



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Ronário de Souza da Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA (Ronário)

EMENTA: Instalação de lombada elevada, com faixa de pedestre entre a Igreja Nossa Senhora das Dores e o Salão Paroquial.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia a Secretaria Competente, que estude a possibilidade de instalar lombada elevada, com faixa de pedestre entre a Igreja Nossa Senhora das Dores e o Salão Paroquial.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessário devido ao fluxo de tramitação de fiéis da matriz até o salão. Passou por lá e viu que a obra ainda não foi feita, uma obra que não requer tanta elaboração por já ter faixa de pedestre sinalizando a redução de velocidade dos veículos, mas acredita não ser o suficiente por estar apagada, e esta faixa elevada seria o ideal para aquele ponto.

Porto Real, 5 de maio de 2021

Ronário de Souza da Silva

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 28 DE ABRIL DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003300390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

